



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 180

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3602
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3603

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada 13 de setembro, bairro Aeroclube, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada 13 de setembro, bairro Aeroclube, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piratini, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piratini, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Serra Dourada, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Serra Dourada, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São Gabriel, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São Gabriel, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salto do Céu, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salto do Céu, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fernando Conde, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fernando Conde, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponta Negra, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponta Negra, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Rosa, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Rosa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponto Coqueiro, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponto Coqueiro, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Silvia Só, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Silvia Só, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aracari, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aracari, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cabo Verde, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cabo Verde, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beija Flor, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beija Flor, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alto Paraíso, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alto Paraíso, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Galha Azul, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Galha Azul, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nova Galiléia, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nova Galiléia, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão Novo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão Novo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marechal Taumaturgo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marechal Taumaturgo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pernambuco, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pernambuco, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corrupião, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corrupião, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marte, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marte, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Flamengo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Flamengo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruzeiro, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruzeiro, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América do Sul, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América do Sul, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paysandu, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paysandu, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Portuguesa, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Portuguesa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruz Alta, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruz Alta, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santiago, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santiago, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Liberdade, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Liberdade, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caçapava, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caçapava, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Novo Hamburgo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Novo Hamburgo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Livramento, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Livramento, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marajó, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do

Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marajó, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canárias, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canárias, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Alto Brasil, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alto Brasil, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vasco da Gama, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vasco da Gama, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Zelinus Nascimento, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Zelinus Nascimento, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua América, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Clementina de Jesus, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Clementina de Jesus, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodrigues Alves, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodrigues Alves, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corumbá, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corumbá, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Adoniran Barbosa, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Adoniram Barbosa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Henrique Valente, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Henrique Valente, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quincas Borbas, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Esta-

do, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quincas Borbas, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beira Sul, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beira Sul, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aristides Naefener, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aristides Naefener, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponte Preta, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponte Preta, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vila Nova, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vila Nova, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Cruz, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Cruz, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão da Canoa, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão da Canoa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cidade, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cidade, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Celebridade, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Celebridade, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aparecida, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aparecida, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Camaquã, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Camaquã, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DE DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Requer a Mesa na forma regimental a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 475/2016 que "Inclui a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, na Rede de Ensino Público do Estado de Rondônia e fixa outras providências" de autoria da Excelentíssima Deputada Lucia Tereza Rodrigues.

A Parlamentar que o subscreve, requer que a Mesa Diretora na forma Regimental nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a retirada da tramitação do Projeto de Lei n. 475/2016 que "Inclui a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, na Rede de Ensino Público do Estado de Rondônia e fixa outras providências".

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento tem como objetivo a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 475 que "Inclui a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, na Rede de Ensino Público do Estado de Rondônia e fixa outras providências".

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016

Dep. Lucia Tereza - PP

PROJETO DE LEI DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Dispõe sobre a obrigatoriedade aos concursos públicos realizados no Estado de Rondônia de divulgar os gabaritos acompanhados da justificativa de cada resposta apontadas pela banca examinadora.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Nos concursos públicos para provimento de cargo público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica

e Fundacional no Estado de Rondônia, a divulgação dos gabaritos far-se-á acompanhada da justificativa de cada resposta apontadas pela banca examinadora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir a transparência e a publicidade nos concursos públicos para provimento de cargo público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional no Estado de Rondônia, atendendo a reivindicação da comunidade de milhares de concursados e professores de cursinhos preparatórios, tendo por objetivo oferecer proteção adicional àqueles que se candidatam a ocupar cargo público por meio de concurso.

Com efeito, não existe atualmente qualquer obrigatoriedade de que os gabaritos das provas sejam justificados, o que prejudica os candidatos na lisura e celeridade, resultando-lhes opções de recurso, quando necessário, sem saber as razões pelas quais a banca examinadora escolheu determinado resultado como correto.

Desta forma, afim da imprescindível publicidade, transparência e impessoalidade que devem reger os concursos públicos, as bancas examinadoras devem ser compelidas ao publicar o gabarito, indicar os fundamentos de sua opção de resposta correta.

Tratando-se, pois, de assunto de interesse público aguardo o beneplácito de meus nobres Pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016.

Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DE DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a estadualização do trecho RO 133 (Estrada do Calcário) ao Assentamento Nosso Caminho, no Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, INDICA COM URGÊNCIA ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas, de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a estadualização do Trecho RO 133 (Estrada do Calcário) ao Assentamento Nosso Caminho, linha 5, com aproximadamente 70 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É imperiosa a finalidade desta indicação ao Governador do Estado de Rondônia, da estadualização do Trecho RO 133 (Estrada do Calcário) ao Assentamento Nosso Caminho, linha 5, com aproximadamente 70 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso no Município de Espigão do Oeste/RO, e a sua estadualização trará grandes benefícios para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários da região, permitindo que o Departamento de Estradas e Rodagens faça a manutenção de toda a extensão da linha beneficiando o Município. A medida possibilitará o atendimento e acesso das famílias que utilizam diuturnamente dessas linhas para desempenho de atividades produtivas, sociais e educacionais.

Ao exposto, antes a relevância do pleito, conto com o aprovação dos nobre pares e aprovação da presente indicação, e com o apoio do Governador do Estado de Rondônia no sentido de vê-lo atendido.

Plenário das Deliberações, 18 de Outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Casa Civil, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de construir uma torre para transmissão de sinais telefônicos em todo o Distrito de Novo Paraíso, no Município de São Felipe do Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, INDICA COM URGÊNCIA na forma do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, a construção/instalação de uma torre para transmissão de sinais telefônicos em todo o Distrito de Novo Paraíso, no Município de São Felipe do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É imperiosa a finalidade desta indicação ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Casa Civil, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de construir uma torre para transmissão de sinais telefônicos em todo o Distrito de Novo Paraíso, no Município de São Felipe do Oeste/RO.

A nobre demanda é em benefício para os moradores daquela região, que terão pela primeira vez acesso de qualidade a telefonia móvel, possibilitando comunicação a todos que dela necessitam e representando crescimento para zona rural.

Ademais, conforme a Lei n. 9.472/1997 que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, em seu artigo 2º, profere:

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I – garantir, a toda a população, o acesso às tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

III – adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

IV – fortalecer o papel regulador do Estado;

V – criar oportunidade de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;

VI – criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.

Ao exposto, no sentido de estabelecer as condições de acesso às comunicações, peço aos nobre pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de Outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, a estadualização do Trecho RO 387 (Estrada do Canelinha) ao Distrito 14 de Abril (postinho), no Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, INDICA COM URGÊNCIA ao Governador do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, a estadualização do Trecho RO 387 (Estrada do Canelinha) ao Distrito 14 de Abril (postinho), no Município de Espigão do Oeste/RO, com aproximadamente 50 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É imperiosa a finalidade desta indicação ao Governador do Estado de Rondônia, da estadualização do Trecho RO 387 (Estrada do Canelinha) ao Distrito 14 de Abril (postinho), no Município de Espigão do Oeste/RO, com aproximadamente 50 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso no Município de Espigão do Oeste/RO, e a sua estadualização trará grandes benefícios para os produtores rurais para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários da região, permitindo que o Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes, faça a manutenção de toda a extensão da linha beneficiando o Município. A medida possibilitará o atendimento e acesso das famílias que utilizam diuturnamente dessas linhas para desempenho de atividades produtivas, sociais e educacionais.

Ao exposto, antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobre Pares a aprovação da presente indicação, e com o apoio do Governador do Estado de Rondônia no sentido de vê-lo atendido.

Plenário da Deliberações, 18 de Outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada 13 de setembro, bairro Aeroclube, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada 13 de setembro, bairro Aeroclube, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piratini, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Piratini, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Serra Dourada, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Serra Dourada, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São Gabriel, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São Gabriel, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salto do Céu, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salto do Céu, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fernando Conde, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fernando Conde, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponta Negra, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponta Negra, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Rosa, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Rosa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponto Coqueiro, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponto Coqueiro, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Silvia Só, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Silvia Só, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aracari, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aracari, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cabo Verde, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cabo Verde, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beija Flor, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beija Flor, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alto Paraíso, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alto Paraíso, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Gralha Azul, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Gralha Azul, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nova Galiléia, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nova Galiléia, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão Novo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão Novo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marechal Taumaturgo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marechal Taumaturgo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pernambuco, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pernambuco, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corrupião, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corrupião, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marte, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marte, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Flamengo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Flamengo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruzeiro, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruzeiro, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América do Sul, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América do Sul, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paysandu, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paysandu, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Portuguesa, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Portuguesa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruz Alta, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cruz Alta, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santiago, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santiago, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Liberdade, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Liberdade, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caçapava, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caçapava, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Novo Hamburgo, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Novo Hamburgo, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Livramento, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Livramento, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marajó, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marajó, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canárias, bairro Três Marias em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Canárias, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Alto Brasil, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alto Brasil, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vasco da Gama, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vasco da Gama, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Zelinus Nascimento, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Zelinus Nascimento, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua América, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América, bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Clementina de Jesus, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Clementina de Jesus, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodrigues Alves, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodrigues Alves, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corumbá, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Corumbá, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Adoniran Barbosa, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Adoniram Barbosa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Henrique Valente, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Henrique Valente, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quincas Borbas, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quincas Borbas, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beira Sul, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beira Sul, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aristides Naefener, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aristides Naefener, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponte Preta, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ponte Preta, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vila Nova, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vila Nova, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Cruz, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santa Cruz, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão da Canoa, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão da Canoa, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cidade, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cidade, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Celebridade, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Celebridade, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aparecida, bairro Três Maria, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aparecida, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Camaquã, bairro Três Marias, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Camaquã, bairro Três Marias, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Requer a Mesa na forma regimental a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 475/2016 que "Inclui a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, na Rede de Ensino Público do Estado de Rondônia e fixa outras providências" de autoria da Excelentíssima Deputada Lucia Tereza Rodrigues.

A Parlamentar que o subscreve, requer que a Mesa Diretora na forma Regimental nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a retirada da tramitação do Projeto de Lei n. 475/2016 que "Inclui a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, na Rede de Ensino Público do Estado de Rondônia e fixa outras providências".

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento tem como objetivo a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 475 que "Inclui a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, na Rede de Ensino Público do Estado de Rondônia e fixa outras providências".

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016.
Dep. Lucia Tereza - PP

PROJETO DE LEI DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Dispõe sobre a obrigatoriedade aos concursos públicos realizados no Estado de Rondônia de divulgar os gabaritos acompanhados da justificativa de cada resposta apontadas pela banca examinadora.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Nos concursos públicos para provimento de cargo público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional no Estado de Rondônia, a divulgação dos gabaritos far-se-á acompanhada da justificativa de cada resposta apontadas pela banca examinadora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir a transparência e a publicidade nos concursos públicos para provimento de cargo público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional no Estado de Rondônia, atendendo a reivindicação da comunidade de milhares de concursados e professores de cursinhos preparatórios, tendo por objetivo oferecer proteção adicional àqueles que se candidatam a ocupar cargo público por meio de concurso.

Com efeito, não existe atualmente qualquer obrigatoriedade de que os gabaritos das provas sejam justificados, o que prejudica os candidatos na lisura e celeridade, resultando-lhes opções de recurso, quando necessário, sem saber as razões pelas quais a banca examinadora escolheu determinado resultado como correto.

Desta forma, afim da imprescindível publicidade, transparência e impessoalidade que devem reger os concursos públicos, as bancas examinadoras devem ser compelidas ao publicar ao publicar o gabarito, indicar os fundamentos de sua opção de resposta correta.

Tratando-se, pois, de assunto de interesse público aguardo o beneplácito de meus nobres Pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a estadualização do trecho RO 133 (Estrada do Calcário) ao Assentamento Nosso Caminho, no Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, INDICA COM URGÊNCIA ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas, de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a estadualização do Trecho RO 133 (Estrada do Calcário) ao Assentamento Nosso Caminho, linha 5, com aproximadamente 70 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É imperiosa a finalidade desta indicação ao Governador do Estado de Rondônia, da estadualização do Trecho RO 133

(Estrada do Calcário) ao Assentamento Nosso Caminho, linha 5, com aproximadamente 70 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso no Município de Espigão do Oeste/RO, e a sua estadualização trará grandes benefícios para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários da região, permitindo que o Departamento de Estradas e Rodagens faça a manutenção de toda a extensão da linha beneficiando o Município. A medida possibilitará o atendimento e acesso das famílias que utilizam diuturnamente dessas linhas para desempenho de atividades produtivas, sociais e educacionais.

Ao exposto, antes a relevância do pleito, conto com o aprovação dos nobres pares e aprovação da presente indicação, e com o apoio do Governador do Estado de Rondônia no sentido de vê-lo atendido.

Plenário das Deliberações, 18 de Outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Casa Civil, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de construir uma torre para transmissão de sinais telefônicos em todo o Distrito de Novo Paraíso, no Município de São Felipe do Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, INDICA COM URGÊNCIA na forma do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, a construção/instalação de uma torre para transmissão de sinais telefônicos em todo o Distrito de Novo Paraíso, no Município de São Felipe do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É imperiosa a finalidade desta indicação ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Casa Civil, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de construir uma torre para transmissão de sinais telefônicos em todo o Distrito de Novo Paraíso, no Município de São Felipe do Oeste/RO.

A nobre demanda é em benefício para os moradores daquela região, que terão pela primeira vez acesso de qualidade a telefonia móvel, possibilitando comunicação a todos que dela necessitam e representando crescimento para zona rural.

Ademais, conforme a Lei n. 9.472/1997 que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, em seu artigo 2º, profere:

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I – garantir, a toda a população, o acesso às tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

III – adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

IV – fortalecer o papel regulador do Estado;

V – criar oportunidade de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;

VI – criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.

Ao exposto, no sentido de estabelecer as condições de acesso às comunicações, peço aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de Outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, a estadualização do Trecho RO 387 (Estrada do Canelinha) ao Distrito 14 de Abril (postinho), no Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, INDICA COM URGÊNCIA ao Governador do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, a estadualização do Trecho RO 387 (Estrada do Canelinha) ao Distrito 14 de Abril (postinho), no Município de Espigão do Oeste/RO, com aproximadamente 50 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É imperiosa a finalidade desta indicação ao Governador do Estado de Rondônia, da estadualização do Trecho RO 387 (Estrada do Canelinha) ao Distrito 14 de Abril (postinho), no Município de Espigão do Oeste/RO, com aproximadamente 50 km, no Município de Espigão do Oeste/RO.

A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso no Município de Espigão do Oeste/RO, e a sua estadualização trará grandes benefícios para os produtores rurais para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários da região, permitindo que o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, faça a manutenção de toda a extensão da linha beneficiando o Município. A medida possibilitará o atendimento e acesso das famílias que utilizam diuturnamente dessas linhas para desempenho de atividades produtivas, sociais e educacionais.

Ao exposto, antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares a aprovação da presente indicação, e com o apoio do Governador do Estado de Rondônia no sentido de vê-lo atendido.

Plenário da Deliberações, 18 de Outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estrada de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de encascalhamento de alguns pontos críticos da RO 010 que liga Nova Brasilândia à Alvorada do D'Oeste/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de encascalhamento de alguns pontos críticos da RO 010 que liga Nova Brasilândia à Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se faz necessária, pois os Municípios citados, vem sofrendo com a mal qualidade das estradas, e

agora com o início das chuvas, fica difícil o tráfego principalmente para os ônibus escolares, sendo que um ônibus já saiu da estrada quase causando acidente com os alunos. Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016
Dep. Lebrão Deputado – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite informações ao Comandante Geral da Polícia Militar, e ao mesmo tempo o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a respeito da Convocação dos Excedentes do Concurso Público da Polícia e do Bombeiro, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 29, XVIII c/c art. 31, §3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 146, IX, c/c 172 e 179, que solicite informações ao Comandante Geral da Polícia Militar, e ao mesmo tempo o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a respeito da Convocação dos Excedentes do Concurso Público da Polícia e do Bombeiro, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme discrimina a seguir:

1 – Quantos militares foram para Reserva Remunerada até a presente data?

2 – Quantos militares estarão aptos para Reserva Remunerada até dezembro de 2016?

3 – Qual impacto orçamentário para a contratação de todos aprovados da Polícia Militar?

4 – Qual impacto orçamentário para a contratação de todos aprovados do Bombeiro Militar?

5 – Qual o prazo para a nova convocação dos excedentes do Concurso da Polícia e do Bombeiro Militar?

6 – Quantos candidatos aprovados serão chamados para a próxima academia?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento é necessário para apurar informações pertinentes à Convocação dos candidatos que prestaram concursos para a Polícia e Bombeiro Militar, no Estado de Rondônia, sendo que até o presente momento houve apenas uma academia da Polícia Militar.

Outrossim, é importante mencionar o entendimento da Supremo Tribunal Federal, conforme a Súmula nº 15, vejamos:

Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem o direito à nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação.

Destaca-se que, na primeira convocação do Concurso da Polícia Militar foram convocados 440 candidatos aprovados para o curso de formação de Soldado, porém, apenas 419 ingressaram nos quadros da Polícia Militar, por conseqüente, restam 21 vagas para contratação de novos policiais.

Vale salientar que, devido à falta de efetivo nestas categorias, nota-se a existência de um déficit na Segurança Pública do Estado, porém, os aprovados que guardam contratação irão suprir parcial e temporariamente esse déficit, uma vez que a tendência é de aumentar, haja vista que há servidores aguardando serem transpostos para o quadro da União Federal, para solicitar que sejam transferidos para os quadros da Reserva.

Desta forma, solicito esclarecimentos ao Comandante Geral da Polícia Militar, e ao mesmo tempo ao Comandante

Geral do Bombeiro Militar, para apresentarem as informações supracitadas inerentes a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Polícia Militar, edital nº 062/PMRO/SEARH, de 19 de maio de 2014, bem como, do Bombeiro Militar, edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014.

Face o exposto é que peço aos nobres Pares a aprovação do Presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016.
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº 202, de 17 de outubro de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Financeiro, até o montante de R\$480.140,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta reais) em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Estadual de Assistência Social - FAES”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º art. E art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- 1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- 2 – Exposição de Motivos;
- 3 – Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 202/2016, tem por objetivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Acumulação, até o montante de 480.140,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Por outro lado, em razão da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, veremos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade econômica, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assumam obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Requer Voto de Pesar, para o SD PM Bianor Salles Cochi Junior que faleceu na madrugada do dia 17 de outubro de 2016, decorrente de homicídio, ocorrido no Espaço Alternativo, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer Voto de Pesar, para SD PM Bianor Salles Cochi Junior, que faleceu no dia 17 de outubro de 2016, decorrente de homicídio, ocorrido no Espaço Alternativo, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Soldado da Polícia Militar Bianor Salles Cochi Junior, lotado no 1º Pelotão do 2º Grupamento de Polícia do distrito de Nova Mutum, foi vítima de homicídio, ocorrido na madrugada de segunda-feira (17), no Espaço Alternativo, quando se envolveu em uma confusão e acabou sendo atingido por vários disparos, bem como teve sua arma roubada pelo assassino.

“Nesse momento doloroso, venho externar meus sinceros sentimentos e me solidarizar com a família do militar morto de forma cruel. Rogo a Deus que no aconchego dos seus braços receba esse ente querido, e que no calor do seu imenso coração conforte a todos os familiares e amigos por esta grande perda” declarou o parlamentar.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências. Peço à Deus conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar nesse momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da proposição.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias aos órgãos competentes, a implantação da Fundação Universidade Estadual de Rondônia – UERO, criada através da lei nº 543, de 28 de dezembro de 1993, Publicada no DOE nº 2930, de 29 de dezembro de 1993, na LOA 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópias aos órgãos competentes, a implantação da Fundação Universidade Estadual de Rondônia – UERO, na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

JUSTIFICATIVA

A implantação da referida Universidade, criada há quase 23 anos, foi motivo de calorosos debates neste parlamento ao longo de mais de duas décadas. Muitos parlamentares tentaram sem sucesso retirá-la do papel, mais devido aos entraves burocráticos e situações de ordem político-econômica, este importante projeto ficou adormecido e aguarda a tão sonhada e esperada implantação.

Por outro lado, sabemos das dificuldades e do momento delicado político – administrativo - econômico, que nosso país atravessa; todavia sabemos que a Educação é o único meio de uma nação superar as adversidades, prova disso são os países arrasados pela 1ª e 2ª Guerras Mundiais como Japão que

hoje é um dos mais prósperos do planeta e possui tecnologia de ponta, onde investia pesado na educação.

Importante destacar, que Rondônia é um dos raros Estados que ainda não possuem sua Universidade Estadual, é sabido que a crescente demanda de cursos superiores somados com a baixa oferta de vagas no ensino público sendo subsidiados apenas pela única Universidade Pública do Estado, à Universidade Federal de Rondônia – UNIR, já não consegue atender e nem suprir a demanda crescente de jovens a procura do ensino público superior.

Temos uma alternativa, que são as faculdades Particulares, que dispõe de estrutura física e corpo docente qualificado; e uma grande quantidade de vagas que atendem a demanda local; todavia grande parte dos jovens e demais cidadãos que sonham com o ensino superior, esbarram no astronômico valor cobrado pelas demais IES, que são reajustados anualmente, inviabilizando o sonho de muitas pessoas, que contam muitas vezes apenas com 01 salário mínimo para se manterem, ficando essa opção para as famílias de maior poder econômico.

A implantação da Universidade Estadual de Rondônia é um sonho aguardado tanto pela comunidade Acadêmica. Quanto pela sociedade em geral; o mais difícil já foi feito há 23 anos, quando foi apresentado o projeto, aprovado, sancionado e publicado; em 1993, ano de sua aprovação, no inciso II do Srt. 10, foi autorizado abrir crédito Suplementar ao orçamento do Estado, no montante de CR\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros reais).

No IV trimestre de 1993, para o custeio das despesas iniciais com a implantação da instituição; convertido em valores da moeda vigente “Real” sem juros e correções monetárias, chegamos à cifra de 24. 419.884,00 (vinte e quatro milhões e dezenove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Em uma primeira impressão, podemos pensar que se trata de uma cifra vultuosa; no entanto. Com esforço dos nobres Pares, destinando parte de suas emendas individuais, somado emendas da Bancada Federal, através de uma intensa mobilização aos nossos congressistas, além de um possível convênio com a União, tenho plena convicção de reunirmos recursos suficientes para implantação da Universidade; mesmo que nesse primeiro momento, seja construído o primeiro campi na capital do Estado, e posteriormente sejam construídos os demais campi e extensões em cidades estratégicas do nosso Estado.

Quanto à questão de área a ser construída, caso o Estado não disponha de um local, poderá ser firmado uma parceria com o Município, onde o mesmo através de convênio ou termo de cessão ou doação; poderá fornecer um terreno para a Construção do prédio onde funcionará a futura Universidade Estadual de Rondônia - UERO.

Contamos com o valioso apoio dos nobres Deputados para aprovação desta importante indicação tão esperada e aguardada pela sociedade como um todo.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016
Dep. Lebrão – PMDB.

DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB - “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Borges Maggi”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Blairo Borges Maggi, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Nossa propositura tem como objetivo o reconhecimento e a gratidão ao senhor Blairo Borges Maggi, pelo trabalho desenvolvido em prol do Estado de Rondônia e Brasil. Desde a “década” dos anos “90”, vem marcando presença e trabalhando pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia, com investimento presentes através da empresa Hermasa Navegação da Amazônia S/A; - na Construção do Terminal Graneleiro de Porto Velho para facilitar o escoamento de grãos, nas barcas, navegando pelo Rio Madeira. O senhor Blairo Borges Maggi- que faz parte do “AMAGGI”, fez novos investimentos em Rondônia em valores aproximados de C\$ 450 milhões de reais, na Construção do Novo Terminal de Uso Privado do Grupo, às margens do Rio Madeira, que em breve estará operando com toda sua capacidade. E com isso, irá retirar do centro da cidade de Porto Velho, carretas e caminhões que fazem o transporte de soja do Centro Oeste e do Estado de Rondônia.

O senhor Bleiro Borges Maggi- é descendente de uma ilustre e trabalhadora família gaucha; nascido na cidade de Torres (RS); é um dos cinco (05) filhos (3º da linhagem) do fundador do Grupo André Maggi- André Antônio Maggi (falecido em 2001) e de D. Lúcia Maggi, de visão futurista e pulso forte.

É, Empresário, engenheiro Agrônomo, Senador da República – MT; e atualmente é Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Também foi Governador do Mato Grosso (MT)- nas anos:2003 a 2007 e 2007 a 2010. É casado com D.Terezinha com quem tem três (03) filhos.

É considerado o maior produtor individual de soja do Mundo; com que recebeu o “título” de ‘Rei da Soja”.

No Senado Federal. Participou de nove (09) Comissões Permanentes , como membro Titular, - participou de cinco (05) Missões no Exterior a serviço do Senado, e do povo brasileiro. Também participou de 05 (cinco) Missões Internas, na defesa de melhor qualidade de vida para o cidadão brasileiro. Ainda no Senado, fez inúmeros trabalhos parlamentares em defesa da família brasileira.

Ante o exposto, rogo aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2016
Dep. Jean Oliveira– PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo “Um Lar Para os Idosos” no Âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa “Um Lar Para os Idosos”, consistente no apadrinhamento de pessoas idosas acolhidas e sob a responsabilidade das unidades da Secretária de Estado, dos Municípios e entidades não governamentais, que se destinem ao acolhimento e amparo do idoso, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741, de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo 1º desta Lei em por finalidade:

I – permitir o acolhimento e apadrinhamento social, nos finais de semana, feriados e datas comemorativas;

II – possibilitar, através de procedimentos simplificados, a inserção e o convívio social dos idosos das instituições;

III – proporcionar a divulgação, para a Sociedade Civil e Poder Público, dos idosos que se encontram em situação de total abandono pela família;

IV – possibilitar, aos idosos, a convivência fora da instituição, proporcionando-lhes amor, afeto, atenção, carinho e cuidados com a saúde.

Art. 3º As pessoas interessadas em apadrinhar os idosos deverão procurar os órgãos competentes e afirmar sua disponibilidade e vontade de exercer o afeto, solidariedade e amor; bem cõ possuir recursos financeiros para proporcionar uma melhoria na qualidade de vida do apadrinhado.

Art. 4º Ao beneficiário do Programa fica assegurado e garantido o convívio familiar, ainda que parcial promovido por visitas ao lar do seu “padrinho”, convivência comunitária, acompanhamento da saúde, troca de experiências e de valores éticos.

Art. 5º O padrinho poderá, quando o estado de saúde do idoso permitir, retirar o seu apadrinhado nos feriados e nos finais de semana, possibilitando a convivência fora da instituição.

Art. 6º Poderá haver visitas em dias da semana, quando justificadas por algum tipo de evento especial, como aniversário do padrinho e/ou do apadrinhado, de algum membro da família que aderiu ao apadrinhamento social, bem como de eventos culturais e sociais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há um grande número de idosos em nosso estado que estão totalmente desprovidos de afeto familiar.

O idoso abandonado na sua maioria fica sob os cuidados de entidades governamentais e não governamentais em tempo integral, muitos são doentes e outros carentes de afeto e atenção. Alguns ainda perdem completamente a referência de família.

No sentido de uma maior interação da população com a prática de ações afirmativas e para que possamos possibilitar a demonstração de comprometimento com a causa, surgiu a idéia do apadrinhamento afetivo dos idosos que se encontram desamparados pelos familiares, se mantendo muitas vezes pela ajuda voluntária de pessoas e instituições. A pessoa idosa que se encontra no abrigo depende única e exclusivamente dos profissionais que ali trabalham estes profissionais fazem um esforço incomum para atender na melhor forma possível todos os idosos. Nada melhor que um padrinho que pudesse visitar este idoso, levá-lo para passear ou para passar um final

de semana em sua casa, ou até mesmo quando a condição de saúde não permitir, ajudar o idoso com os cuidados da saúde, alimentação e vestuário, dentre outros direitos assegurados no Estatuto do Idoso. Um gesto de profundo amor e solidariedade com o próximo.

Diante do exposto, conto com meus Pares para a aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016
Dep. Lúcia Tereza – PP

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 462/2016.

Venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 462/2016, de minha autoria, que institui no Estado de Rondônia o acesso gratuito dos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de pulmão, DPOC, asma grave e enfisema pulmonar, a medicação de prescrição.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A retirada de tramitação do Projeto de Lei 462/2016 que ora solicitada, dá-se em razão de entendermos que este não é o momento apropriado para tal.

Plenário das Deliberações, 11 de outubro de 2016.
Laerte Gomes – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Silvania, em toda sua extensão e ruas adjacentes, no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Silvânia, em toda sua extensão e ruas adjacentes, no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Silvania, em toda sua extensão e ruas adjacentes, no Bairro Nova Esperança, do município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada.

A realização das obras de pavimentação asfáltica, no perímetro citado, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de asfaltamento da linha D, dentro dos Distritos de Nova Dimensão, Palmeiras e Jacinópolis.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de asfaltamento da linha D, dentro dos Distritos de Nova Dimensão, Palmeiras e Jacinópolis.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de buscar do Poder Executivo o asfaltamento da Linha D, especialmente dentro dos distritos de Nova Dimensão, Palmeiras e Jacinópolis em vista do grande fluxo de veículos que tem ocasionado poeira excessiva (quando não chove) ou lama intrafegável (na época das chuvas) e dessa forma se transforma num transtorno sem medida tanto para o comércio local quanto para as famílias que ali residem. Daí a necessidade de asfaltamento, ao menos dentro desses distritos, o que facilitaria a circulação dos agricultores, o escoamento das produções, e o crescimento da economia local. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de recuperação, com patrolamento e cascalhamento, do travessão B-65 que dá acesso a RO 205 ao município de Rio Crespo.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de asfaltamento da linha D, dentro dos Distritos de Nova Dimensão, Palmeiras e Jacinópolis.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender especialmente a comunidade do município de Rio Crespo, que reivindica a recuperação do travessão B-65, sendo de extrema necessidade em vista do prejuízo que traz para as famílias das linhas C-100, C-95, C-90, bem como para as famílias do próprio município de Rio Crespo, pois o difícil acesso que hoje a referida linha se encontra tem atrapalhado o tráfego de veículos bem como dos moradores e, consequentemente impossibilitando o escoamento das produções, agrícola, leiteira, de gado, dentre outras, sendo imprescindível que seja patrolada e cascalhada. Sendo estas as justificativas pertinentes, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de instituir no Estado de Rondônia o acesso gratuito dos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de pulmão, DPOC, asma grave e enfisema pulmonar, à medicação de prescrição.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de instituir no Estado de Rondônia o acesso gratuito dos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de pulmão, DPOC, asma grave e enfisema pulmonar, à medicação de prescrição.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,
Rondônia, com sua população crescente alcançando 1.560.501 habitantes (censo 2010), tem enfrentado o aumento do adoecimento em consequência do tabagismo, aumentando o número de internações na rede básica de saúde, especialmente nos casos de nódulos pulmonares, câncer de pulmão e doenças que afetam o pulmão em geral.

A Secretaria Estadual de Saúde tem se empenhado em combater esse quadro através de campanhas educativas e tratamentos especializados na área, contudo, as sequelas desses pacientes, em especial nos casos de câncer pulmonar, superam as estimativas, necessitando ainda de atenção especializada, com uso continuado de medicação de alto custo para o cidadão de baixa renda. Em sua maioria são idosos, amparados pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e normas correlatas, em especial o Art. 15, inciso 2.

Com essa proposta, Srs. Deputados, este Deputado que abaixo subscreve solicita aprovação do referido projeto pelos nobres pares desta egrégia casa de leis, o qual atenderá com certeza aos interesses do Estado e a da população, especialmente daqueles carentes de apoio à saúde, com a confiança que nos foi dada e a qual representamos.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 11 de outubro de 2016.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – Requer voto de louvor, para os 07 (sete) Policiais Militares voluntários do Projeto “Cão Terapia” do 4º Batalhão da Polícia Militar de Cacoal/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor, para os 07 (sete) Policiais Militares voluntários do Projeto “Cão Terapia” do 4º Batalhão da Polícia Militar de Cacoal/RO.

Relação nominal dos Policiais Militares Voluntários do 4º Batalhão.

Post / Grad
NOME COMPLETO

TEN CEL PM Comandante do 4º BPM
Paulo Sérgio Gomes Sitya

Post / Grad
NOME COMPLETO

CEL PM – Veterinário
Anderson Teixeira de Carvalho

Post / Grad
NOME COMPLETO

2º SGT PM – Comandante do Canil
Lindomar Filgueira Pinto

Post / Grad	3º SGT PM – Cinotécnico
NOME COMPLETO	Dejalma de Paula
Post / Grad	SD PM - Cinoténico
NOME COMPLETO	Elo Aparecido Alves da Costa
Post / Grad	SD PM – Cinoténico
NOME COMPLETO	Wanderson Ramos de Campos
Post / Grad	SD PM – Cinoténico
NOME COMPLETO	Ricardo Sette dos Santos

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de voto de louvor, é o reconhecimento da importante participação desses Policiais Militares supramencionados, que diante dos serviços voluntários prestados no Projeto Cão Terapia, levando alegria aos idosos da Casa de Acolhida São Camilo, em Cacoal/RO.

O projeto tem por objetivo, fazer com que os idosos passem a ser tratados pelos cães, em encontros que enfatizam o carinho e a socialização, levando alegria, tanto ao animal, quanto aos idosos e ajudando a melhorar o desenvolvimento psicológico e físico dos internos motivando a se exercitarem com atividades como fazer caminhada ou brindar com os animais.

A terapia promove benefícios tais como: melhoria da capacidade motora, do sistema imunológico, dos sintomas da depressão, diminui a ansiedade e a pressão sanguínea, aumentam a sociabilidade e sentimentos de alta-estima.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº 196, de 14 de outubro de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.029.220,00 (dois milhões, vinte e nove mil e duzentos e vinte reais) em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º e art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº 196/2016, tem por objetivo abrir crédito Suple-

mentar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 2.029.220,00, (dois milhões, vinte e nove mil, duzentos e vinte reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

Por outro lado, em razão da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29 – Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção às pessoas com deficiência e idosos – DEPPDI, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Segurança Pública criará acesso no seu portal a Delegacia Eletrônica de Proteção às Pessoas com Deficiência e Idosos – DEPPDI, para apresentação de notícia de fato tipificado como crime contra pessoas com deficiência e idosos.

Parágrafo único – o acesso será nominado como DEPPDI – Delegacia Eletrônica de Proteção às Pessoas com Deficiência e Idosos e contará com atalhos nos portais eletrônicos da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Por ocasião da apresentação da notícia do fato, o denunciante deverá preencher os campos do sistema, fornecendo seus dados pessoais.

Parágrafo único. Os dados pessoais serão confirmados para liberação de acesso ao portal, possibilitando ao denunciante a opção de se enquadrar como testemunha protegida, mantendo ou não seus dados em sigilo.

Art. 3º A notícia do fato deverá ser circunstanciada e deverá conter:

I – Dados pessoais:

- a) Nome;
- b) Sobrenome;
- c) Estado civil;
- d) Endereço completo;
- d) Documento de identificação;
- e) Telefone.

II - Campos para denúncia:

- a) Data do fato e hora aproximada;
- b) Endereço – nome da rua, número, município, ponto de referência do local do ato ou fato tipificado como crime;
- c) Nome ou apelido do responsável pelo ato ou fato tipificado como crime;
- d) Breve relato sobre a denúncia;
- e) Qualificação da vítima: pessoa com deficiência física, pessoa com deficiência mental ou idoso;
- f) Dispositivo para anexar fotos ou vídeos;
- g) Endereço da página da “internet”, caso o próprio autor do crime faça a divulgação do ato;
- h) Modelo e placa de veículo envolvido no delito, quando for o caso.

Art. 4º A Secretaria de Segurança Pública comunicará ao interessado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o registro da ocorrência, e quando for o caso, indicará a Delegacia de Polícia que promoverá a apuração do fato.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a inclusão, no site da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Rondônia, do ícone “Delegacia Eletrônica de Proteção às Pessoas com Deficiência e Idosos – DEPPCDI”, portal criado para receber denúncias de crimes deste tipo.

O objetivo da criação deste portal é proporcionar agilidade das denúncias e das averiguações dos crimes praticados contra:

a) Pessoas com deficiência, tais como: praticar, induzir ou incitar a sua discriminação; apropriar-se de ou desviar seus bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento; abandono em hospitais, casas de saúde, entidades de abrigo ou congêneres, reter ou utilizar de seu cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento destinados ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração ou à realização de operações financeiras, entre outros; e

b) Idosos, tais como: discriminação, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte e ao direito de contratar; abandono em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado; expô-lo a perigo a integridade e a saúde, físi-

ca ou psíquica, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, apropriar-se de ou desviar de seus bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento; negar-lhe acolhimento ou a permanência, como abrigado, por recusa deste em outorgar procuração à entidade de atendimento, reter o cartão magnético de sua conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão, entre outros.

Nos dias atuais, é comum as pessoas se utilizarem da internet para a denúncia de crimes e infrações à legislação em geral, muitos destas denúncias envolvendo pessoas com deficiência e idosos.

Deveras, as pessoas com deficiência e idosos, são salvos fáceis de indivíduos que, aproveitando, muitas vezes, de sua frágil condição física e psíquica, acabam cometendo os crimes acima descritos. E o pior, muitas dessas pessoas são integrantes de suas próprias famílias.

Assim sendo, é de suma importância a criação de um canal direto entre a população e as autoridades competentes, para a comunicação de tais atos, possibilitando, assim, uma maior rapidez na punição dos agentes responsáveis.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, conclama-os a convertê-la em Lei.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza – PP

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 370/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 20 a 23/10/2016, ao servidor relacionado, conforme Processo nº.00014913/2016-67.

Matricula: 200161919
Nome: Alberto Jorge Valle
Cargo: Asses. Militar
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 20 de Outubro de 2016.

ARILDO LOPES DA SILVA **MAURÃO DE CARVALHO**
Secretário Gera Presidente

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 12745/2016-97

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de 500 (quinhentos) computadores do tipo Smal Form Factor, a pedido do **Departamento de Informática**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e anexos do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.311.000,00 (três milhões, trezentos e onze mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **10 de novembro de 2016, Hora: 10h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **10 de novembro de 2016, Hora: 12h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

✓ www.al.ro.leg.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382